



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

MEM. Nº 006/2026

02 de Janeiro de 2026, Itaituba – Pará.

De: Manoel Salomão Ferreira da Silva - Secretaria de Administração-CMI

Para: - JHULLE FERNANDA DE PAULA ALMEIDA – Licitações e Contratos.

Assunto: Contratação de Serviço de Consultoria E Assessoria Técnica Especializada em Engenharia, Visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Itaituba-PA.

Prezados, de ordem da Excelentíssimo Presidente da câmara, encaminho a solicitação de abertura de processo administrativo visando a **Contratação de Consultoria e Assessoria Técnica Especializada em Engenharia, Visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Itaituba-PA.**

A presente solicitação justifica-se pela necessidade de contratação de **Serviço de Consultoria e Assessoria Técnica Especializada em Engenharia**, tendo em vista que a Câmara Municipal de Itaituba-PA, no exercício de suas competências administrativas e legislativas, enfrenta demandas técnicas de elevada complexidade e significativa relevância institucional.

Tais demandas compreendem a prestação de orientação e suporte técnico contínuo aos diversos setores internos, especialmente no que se refere à análise, acompanhamento e fiscalização de projetos, obras, serviços de engenharia, manutenção predial e demais atividades correlatas, com o objetivo de assegurar a conformidade técnica e legal dos procedimentos administrativos, o atendimento às normas técnicas vigentes e o suporte indispensável à tomada de decisões pelos vereadores e pela administração da Casa Legislativa.

Anexo segue:

- DFD, despacho do Presidente para o secretário de Administração, ETP, Termo de Referência, proposta da empresa, Contrato social, documentos de habilitação, despacho para verificação de saldo orçamentário para cobrir a despesa, reserva orçamentária, justificativa da necessidade, do preço, da escolha do fornecedor e autorização para abertura de processo.

Consoante ao exposto, encaminho-lhe este expediente para conhecimento e deliberações.

Manoel Salomão Ferreira da Silva
Secretário Administrativo-CMI